



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 236/2022

INTERESSADO: Leianderson Silva Atem .

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. José Augusto Loureiro, s/nº, Condomínio Alphaville Manaus 02, Lotes 17 e 18 Qd. L-2, Ponta Negra, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 807.409.872-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98416-0101

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

RECIBO DO SINAFLOR: 21318972

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,1038ha

PROCESSO N.º: 10328/2022-05

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Av. José Augusto Loureiro, s/nº, Condomínio Alphaville Manaus 02, Lotes 17 e 18 Qd. L-2, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal para construção de uma unidade familiar, em uma área de 0,1038ha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
M1	-03°03'8,295" S	-60°05'37,774" W	M6	-03°03'9,146" S	-60°05'38,249" W
M2	-03°03'8,473" S	-60°05'37,426" W	P1	-03°03'8,053" S	-60°05'38,172" W
M3	-03°03'8,479" S	-60°05'37,426" W	P2	-03°03'8,295" S	-60°05'37,774" W
M4	-03°03'9,527" S	-60°05'37,486" W	P3	-03°03'9,146" S	-60°05'38,249" W
M5	-03°03'9,348" S	-60°05'37,873" W	P4	-03°03'8,877" S	-60°05'38,701" W

Volume Autorizado: 34,2462 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

14 OUT 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico